



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/018/2026.

Congonhas, 06 de fevereiro de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 19/2026, encaminhado por meio do Ofício 011/2026/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria prestam os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.


CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA

Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 308/2026
Data: 12/02/2026 - Horário: 07:43
Legislativo

Resposta à Comunicação Interna CI-7990-2026

De: Lucas Emanuel Amaro Octávio - **Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno**

Para: Cassio Seabra – **Secretário Municipal de Governo**

Data: 05/02/2026

Exmo. Sr. Secretário

Em atendimento à comunicação interna encaminhada por V.Exa., a qual versa sobre o Requerimento CMC/Nº19/2026 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Averaldo Pereira da Silva (Pica Pau), apresento resposta que segue abaixo:

Após análise dos registros e arquivos mantidos sob guarda desta Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno, verificou-se o seguinte:

1) Existem, nos arquivos desta Secretaria, duas pastas identificadas, respectivamente, como:

- “Correspondências recebidas”; e
- “CPI – Obras Portaria PMC 126/2023 / CPI Pró-Vida Portaria CMC 177/2023”.

2) No exame da pasta de correspondências recebidas, não foi localizado, nos arquivos de comunicações e documentos recebidos, ofício encaminhado ao Controle Interno do Município contendo o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito referente à **CPI das Obras**, instituída pela **Portaria PMC nº 126/2023**.

Ressalta-se que as correspondências são organizadas em ordem cronológica de recebimento, de modo que, tendo o relatório sido exarado em **11/06/2024**, inexistente qualquer ofício recebido após essa data que trate do referido encaminhamento.

3) Ao verificar a pasta denominada “CPI – Obras Portaria PMC 126/2023 / CPI Pró-Vida Portaria CMC 177/2023”, foram localizados dois cadernos contendo:

- **Relatório Parcial da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria PMC nº 126/2023;** e
- **Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria PMC nº 126/2023.**

Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno

Registra-se, ainda, que nesta mesma pasta constam comunicações encaminhadas ao Tribunal de Contas relativas ao relatório final da Comissão Especial de Inquérito instituída pela **Portaria CMC nº 177/2023**, destinada a apurar potenciais irregularidades na gestão de parcerias entre o Município de Congonhas e a Associação Pró-Vida, bem como o ofício da Câmara Municipal que encaminhou tal relatório.

Por fim, **não foram localizados atos administrativos que indiquem a instauração de procedimentos administrativos, auditorias, sindicâncias ou outras medidas de apuração decorrentes das conclusões e recomendações constantes no relatório**, tampouco providências relacionadas ao encaminhamento aos órgãos de controle externo, no que se refere especificamente à CPI objeto do requerimento.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lucas Emanuel Amaro Octávio

Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas